

Pará. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, respectivamente, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2019. 3. **PRESENÇA:** Foi verificada a presença dos Senhores Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Diretor-Presidente, Augusto Sergio Amorim Costa, José Carvalho de Melo Filho e Brian Bechara Ferreira da Silva membros do Conselho de Administração; do Senhor José Maria Tavares Teixeira, membro do Conselho Fiscal; da Senhora Genyce Pires Amorim, representante da acionista minoritária Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A - CAFBEP; dos Senhores Gustavo Mendes Bonini e Carlos Massao Takauthi, representantes dos Auditores Independentes, bem assim do representante do Acionista Controlador, o Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; II - Em Regime da Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; b) Destituição de Membro do Conselho Fiscal. 6. **DELIBERAÇÕES:** Em Assembleia Geral Ordinária: ITEM A: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Sobre as Demonstrações Financeiras, informamos que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Banco apresentou Patrimônio Líquido de R\$1.217.292.101,81 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e um reais e oitenta e um centavos) e Lucro Líquido de R\$308.324.453,74, equivalente a uma rentabilidade sobre seu Patrimônio Líquido de 27,5% e retorno sobre os Ativos de 4,4%. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, incluindo manifestação favorável dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, foi colocado o ITEM A em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; ITEM B: DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS - do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$308.324.453,74, é proposta a seguinte distribuição: 5% para RESERVA LEGAL, no valor de R\$15.416.222,69; 55% para RESERVA ES-TATUTÁRIA, no valor de R\$169.578.449,56 e 40% para PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS, no valor de R\$123.329.781,50, equivalente a R\$12,95256541 bruto por ação, cabendo ao acionista controlador R\$123.301.078,60 e aos demais acionistas R\$28.702,90. É importante ressaltar que, em relação aos dividendos atribuídos na forma estabelecida no Estatuto Social, no Plano de Capital e na Política de Dividendos do Banco do Estado do Pará S/A., devem ser deduzidos os valores pagos a título de Juros Sobre o Capital Próprio, no valor de R\$73.964.150,86 pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio. Propõe-se, ainda, a não retenção de 50% dos dividendos destinados ao acionista controlador, para capitalização desta instituição, considerando que o Banco do Estado do Pará S/A. já atingiu a meta de rentabilidade prevista no parágrafo terceiro do artigo 71 do Estatuto Social. Colocado o ITEM B em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade; ITEM C: ELEGER MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - O representante legal do Acionista Controlador, Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, propôs, para cumprir mandato até a próxima eleição que será realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2020, a eleição para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o Senhor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR. E, para o cargo de membro suplente, a Sra. HANA SAMPAIO GHASSAN. Com efeito, o Conselho Fiscal ficará assim constituído: Membros Efetivos: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO e JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA. Membro Suplente: HANA SAMPAIO GHASSAN. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por parte deste órgão do ITEM C. Colocado o ITEM C em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Assembleia Geral Extraordinária: ITEM A: ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: a) Alterar o parágrafo segundo do art. 35 do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Para a instalação das reuniões do Conselho de Administração, torna-se necessária a presença da maioria de seus membros"; b) Alterar a ordem do parágrafo terceiro do art. 35 do Estatuto Social, antes denominado parágrafo segundo, permanecendo inalterada sua redação; c) Incluir o parágrafo quarto do art. 35 do Estatuto Social, antes denominado parágrafo terceiro, permanecendo inalterada sua redação. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por parte deste órgão do ITEM A. Colocado o ITEM A em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. ITEM B - DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - O Senhor Presidente informou que, considerando o contido no artigo 20, inciso II, do Estatuto Social, que dispõe sobre a "eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal" e, atendendo recomendação do Acionista Controlador, propõe-se a destituição, nesta data, da Sra. Adelia Maria Macedo Monteiro, como membro do Conselho Fiscal. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, sugere-se a aprovação por parte deste órgão do ITEM B. Colocado em discussão e votação o ITEM B, foi o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às 11 (onze) horas para lavratura da presente ATA, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo representante legal do

Acionista Controlador (Daniel Cordeiro Peracchi) e pelo Secretário (Fábio Monteiro de Oliveira).

ATESTAMOS QUE O BANCO CENTRAL DO BRASIL HOMOLOGOU AS DELIBERAÇÕES, À EXCEÇÃO DA ELEIÇÃO DOS SENHORES RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR E HANA SAMPAIO GHASSAN, QUE DEIXOU DE SE MANIFESTAR A CERCA DA ELEIÇÃO, TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DOS REFERIDOS SENHORES AO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL, EM 25.06.2019, CONFORME OFÍCIO 13.389/2019 - BCB/Deorf/GTREC DE 01.07.2019. ATESTAMOS, AINDA, QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 09.08.2019, SOB O NÚMERO 20000619119, POR INTERMÉDIO DE FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.br/>).

Protocolo: 532137

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 109 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/183161.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ os servidores lotados no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino, conforme relação abaixo.

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	55586588/1	LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
2	5136342/1	SERGIO LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
3	57206665/1	MARIA DAMIANA DE ABREU REIS FAVACHO	MAQUEIRO

PORTARIA Nº 112 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/32269.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora GLEICE ALESSANDRA PANTOJA PORTUGAL RIBEIRO, matrícula nº 57193708/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO a publicação no DOE nº 34.138 DE 10/03/2020.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/03/2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 538 de 05/07/2018, publicada no DOE nº 33.655 de 12/07/2018, que convalidou a cessão da servidora ROSA MARIA FOLHA DO VALE, matrícula nº 5446384/3, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, pelo período de 02(dois) anos, com ônus para o órgão de destino. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.03.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 532353

PORTARIA Nº 0359 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 124/2020 - DGTES/SESPA.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 06/03/2020, o servidor WAGNER JOSE BARBOSA GUIMARAES, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57191094/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, com atuação na UDM/HUJBB/DDRAR.